



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Tangará da Serra/MT, 13 de novembro de 2025.

Excelentíssimo(a) Senhor(a)

EDMILSON PORFIRIO

Vereador(a)

Presidente da Câmara Municipal

Tangará da Serra/MT

**Excelentíssimo(a) Senhor(a) Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.544, DE 15 DE JULHO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.619, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 280.000,00 (DUZENTOS E OITENTA MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.706, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A presente abertura de Crédito Adicional Especial, visa atender nas melhorias na estrutura do estacionamento do Paço Municipal não puderam ser aplicados dentro do exercício, em razão de restrições de tempo hábil e da necessidade de priorização de outras demandas operacionais mais urgentes. Considerando o aumento expressivo do volume de processos licitatórios e a demanda crescente de trabalho no Departamento de Licitação, tornou-se necessária a suplementação orçamentária da folha de pagamento do referido setor, a fim de possibilitar a convocação de novos servidores, garantindo a continuidade e a eficiência das atividades administrativas. Dessa forma, o presente remanejamento orçamentário tem por objetivo reforçar a dotação destinada à folha de pagamento do Departamento de Licitação, assegurando condições adequadas para o cumprimento das atribuições legais, em observância aos princípios da eficiência, economicidade e boa gestão dos recursos públicos.

O presente projeto de lei ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Solicitamos a apreciação favorável da presente matéria, em regime de **URGÊNCIA ESPECIAL**, em razão da necessidade imediata de realização de manutenção e reparos prediais no Paço Municipal, bem como a convocação de três novos servidores aprovados em concurso público. Renovamos, ainda, nossos protestos de estima e consideração aos nobres pares.

Respeitosamente,

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º ____, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.544, DE 15 DE JULHO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.619, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 280.000,00 (DUZENTOS E OITENTA MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.706, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL, decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividade, constante na tabela abaixo, na Lei nº 6.544/2024 e sua alteração – Plano Pluriannual – PPA, Lei nº 6.619/2024 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilha abaixo:

De:

PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2404	Manutenção do Dpto de Apoio Adm da Sec Municipal de Administração	R\$ 1.063.7458,48
2410	Manutenção do Depto. de Compras, Licitação e Contratos	R\$ 2.126.920,79
2413	Manutenção da Coord. de Mat. Patrimônio e Almoxarifado Central	R\$ 1.189.887,60
2420	Gestão do Depto. de Frotas da Prefeitura	R\$ 217.875,02

Para:

PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2404	Manutenção do Dpto de Apoio Adm da Sec Municipal de Administração	R\$ 1.193.7458,48
2410	Manutenção do Depto. de Compras, Licitação e Contratos	R\$ 2.276.920,79
2413	Manutenção da Coord. de Mat. Patrimônio e Almoxarifado Central	R\$ 1.059.887,60
2420	Gestão do Depto. de Frotas da Prefeitura	R\$ 67.875,02

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, crédito Especial no valor de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), destinados a atender despesas não previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.04.07 – DEPARTAMENTO DE FROTAS, COMPRAS, LICITAÇÃO E CONTRATOS

04 – ADMINISTRAÇÃO

122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE

2410 – MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE COMPRAS, LICITAÇÃO E CONTRATOS

3.1.90.00.00 2.501.0000.000 – Aplicações Diretas.....R\$ 130.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

3.1.91.00.00 2.501.0000.000 – Aplicações Diretas..... R\$ 20.000,00

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.04.02 – DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO

04 – ADMINISTRAÇÃO

122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE

2404 – MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE APOIO ADM DA SEC. MUNIC DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.00.00 2.500.0000.000 – Aplicações Diretas..... R\$ 130.000,00

Total da suplementação..... R\$ 280.000,00

Art. 3º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por anulação parcial de dotações orçamentárias, vide quadro abaixo:

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.04.06 – COORDENAÇÃO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO

04 – ADMINISTRAÇÃO

122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE

2413 – MANUTENÇÃO DA COORD. DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO CENTRAL

3.3.90.00.00 2.500.0000000 – Aplicações Diretas..... R\$ 130.000,00

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.04.07 – DEPARTAMENTO DE FROTAS, COMPRAS, LICITAÇÃO E CONTRATOS

04 – ADMINISTRAÇÃO

122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE

2420 – GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE FROTAS DA PREFEITURA

4.4.90.00.00 2.501.0000.000 – Aplicações Diretas..... R\$ 150.000,00

Total da redução..... R\$ 280.000,00

Art. 4º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial** ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Especial**, visa atender nas melhorias na estrutura do estacionamento do Paço Municipal não puderam ser aplicados dentro do exercício, em razão de restrições de tempo hábil e da necessidade de priorização de outras demandas operacionais mais urgentes. Considerando o aumento expressivo do volume de processos licitatórios e a demanda crescente de trabalho no Departamento de Licitação, tornou-se necessária a suplementação orçamentária da folha de pagamento do referido setor, a fim de possibilitar a convocação de novos servidores, garantindo a continuidade e a eficiência das atividades administrativas. Dessa forma, o presente remanejamento orçamentário tem por objetivo reforçar a dotação destinada à folha de pagamento do



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Departamento de Licitação, assegurando condições adequadas para o cumprimento das atribuições legais, em observância aos princípios da eficiência, economicidade e boa gestão dos recursos públicos.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, 49º Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 363/2025, referente à abertura de crédito adicional especial, visa atender nas melhorias na estrutura do estacionamento do Paço Municipal não puderam ser aplicados dentro do exercício, em razão de restrições de tempo hábil e da necessidade de priorização de outras demandas operacionais mais urgentes. Considerando o aumento expressivo do volume de processos licitatórios e a demanda crescente de trabalho no Departamento de Licitação, tornou-se necessária a suplementação orçamentária da folha de pagamento do referido setor, a fim de possibilitar a convocação de novos servidores, garantindo a continuidade e a eficiência das atividades administrativas. Dessa forma, o presente remanejamento orçamentário tem por objetivo reforçar a dotação destinada à folha de pagamento do Departamento de Licitação, assegurando condições adequadas para o cumprimento das atribuições legais, em observância aos princípios da eficiência, economicidade e boa gestão dos recursos públicos, possui adequação orçamentária e financeira com a **LEI Nº 6.544, DE 15 DE JULHO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E NA LEI Nº 6.619, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E NA LEI Nº 6.706, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Tangará da Serra/MT, 13 de novembro de 2025.

MARCELO DOS SANTOS FERRO
Secretário Municipal de Administração

Memorando 35.728/2025



Marcadores: FERNANDA | x PROJETO DE LEI ORDINÁRIO | x EM ANÁLISE/ANDAMENTO | x
EM ELABORAÇÃO | x

Responder apenas via 1Doc

Jessika S. SAD-DAA-ADM

Para

SEFAZ-ASOG - Ass...

CC

2 setores envolvidos

SAD-DAA-ADM SEFAZ-ASOG

13/11/2025 14:24

REMANEJAMENTO VIA CÂMARA

Prezadas,

Com meus cordiais cumprimentos, encaminho para análise prévia as planilhas referente a remanejamentos orçamentários, em regime de urgência especial, considerando a proximidade do encerramento do exercício financeiro.

Jessika Suellem da Silva

Agente Administrativo II

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO
Av. Presidente Dutra, 1111 - Centro - CEP 78.300-001
Fone/Fax: (65) 3221-1000 / 3221-1001

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

[DECLARACAO_DE_CUMPRI](#)

...

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO
Av. Presidente Dutra, 1111 - Centro - CEP 78.300-001
Fone/Fax: (65) 3221-1000 / 3221-1001

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

[DECLARACAO_DE_CUMPRI](#)

...

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO
Av. Presidente Dutra, 1111 - Centro - CEP 78.300-001
Fone/Fax: (65) 3221-1000 / 3221-1001

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

[PLANILHA_PROJETO_DE...](#)

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO
Av. Presidente Dutra, 1111 - Centro - CEP 78.300-001
Fone/Fax: (65) 3221-1000 / 3221-1001

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

[PLANILHA_PROJETO_DE...](#)

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Prefeitura de Tangará da Serra - Avenida Brasil, 2351-N, Jardim Europa, CEP 78.300-901 gabinete@tangaradaserra.mt.gov.br Segunda à Sexta de 7:30h às 10:45h e 13:00h às 16:45h • 1Doc • www.1doc.com.br

Impresso em 13/11/2025 16:25:27 por Fernanda Sobral de Araujo - Adm matr 004575 (matrícula 004575)



Assinado por 2 pessoas: MARCELO DOS SANTOS FERRO e VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/3BFB-80EA-2BE3-C019> e informe o código 3BFB-80EA-2BE3-C019



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO
Avenida Brasil, 2351 – N, Jardim Europa – CEP 78.300-901
Fone: (65) 3311-4886

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 – Título V

Nº	010/SAD/2025	Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DATA:	12/11/2025		
Especificação:	() SUPLEMENTAR	(X) ESPECIAL	

Justificativa da Suplementação: Os recursos inicialmente previstos para execução de melhorias na estrutura do estacionamento do Paço Municipal não puderam ser aplicados dentro do exercício, em razão de restrições de tempo hábil e da necessidade de priorização de outras demandas operacionais mais urgentes. Considerando o aumento expressivo do volume de processos licitatórios e a demanda crescente de trabalho no Departamento de Licitação, tornou-se necessária a suplementação orçamentária da folha de pagamento do referido setor, a fim de possibilitar a convocação de novos servidores, garantindo a continuidade e a eficiência das atividades administrativas. Dessa forma, o presente remanejamento orçamentário tem por objetivo reforçar a dotação destinada à folha de pagamento do Departamento de Licitação, assegurando condições adequadas para o cumprimento das atribuições legais, em observância aos princípios da eficiência, economicidade e boa gestão dos recursos públicos.

ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FÍSICAS

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Un. Medida	Produto	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2410	Manutenção do Departamento de Compras, Licitação e Contratos	Qtde	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1	1	0,00

METAS FINANCEIRAS (A SUPLEMENTAR)

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2410	Manutenção do Departamento de Compras, Licitação e Contratos					
	VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	3.1.90.11.00	1.2501.000000-000000	0,00	130.000,00	130.000,00
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.1.91.13.00	1.2501.000000-000000	0,00	20.000,00	20.000,00
Total da Suplementação						150.000,00

Justificativa da Suplementação: Os recursos inicialmente previstos para execução de melhorias na estrutura do estacionamento do Paço Municipal não puderam ser aplicados dentro do exercício, em razão de restrições de tempo hábil e da necessidade de priorização de outras demandas operacionais mais urgentes. Considerando o aumento expressivo do volume de processos licitatórios e a demanda crescente de trabalho no Departamento de Licitação, tornou-se necessária a suplementação orçamentária da folha de pagamento do referido setor, a fim de possibilitar a convocação de novos servidores, garantindo a continuidade e a eficiência das atividades administrativas. Dessa forma, o presente remanejamento orçamentário tem por objetivo reforçar a dotação destinada à folha de pagamento do Departamento de Licitação, assegurando condições adequadas para o cumprimento das atribuições legais, em observância aos princípios da eficiência, economicidade e boa gestão dos recursos públicos.

METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Un. Medida	Produto	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2420	Gestão do Departamento de Frotas da Prefeitura	Qtde	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2200	2200	0,00

METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2420	Gestão do Departamento de Frotas da Prefeitura					
2909	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.2501.000000-000000	150.000,00	0,00	150.000,00
Total da Redução						150.000,00

MARCELO DOS SANTOS FERRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO
Avenida Brasil, 2351 – N, Jardim Europa – CEP 78.300-901
Fone: (65) 3311-4886

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 – Título V

Nº	010/SAD/2025	DATA:	12/11/2025	Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Especificação:	() SUPLEMENTAR			(X) ESPECIAL	

Justificativa da Suplementação: Os recursos objeto do presente remanejamento são oriundos do superávit financeiro anteriormente destinado ao pagamento de aluguel do imóvel utilizado como almoxarifado, decorrentes de economia obtida a partir da negociação realizada no contrato inicial. Dessa forma, visando assegurar a correta aplicação dos recursos disponíveis e atender às necessidades imediatas da Secretaria, optou-se pelo remanejamento do valor para ações administrativas, com foco em melhorias operacionais, de modo a garantir a continuidade e eficiência dos serviços prestados. A medida observa os princípios da economicidade, eficiência e boa gestão dos recursos públicos, promovendo a adequada execução orçamentária dentro do exercício vigente.

ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FÍSICAS

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Un. Medida	Produto	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2404	Manutenção do Departamento de Apoio Administrativo da Secretaria Municipal de Administração	Qtde	Material de Consumo Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1	1	0,00

METAS FINANCEIRAS (A SUPLEMENTAR)

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2404	Manutenção do Departamento de Apoio Administrativo da Secretaria Municipal de Administração					
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.2500.000000-000000	0,00	50.000,00	50.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39.00	1.2500.000000-000000	0,00	80.000,00	80.000,00
Total da Suplementação						130.000,00

Justificativa da Suplementação: Os recursos objeto do presente remanejamento são oriundos do superávit financeiro anteriormente destinado ao pagamento de aluguel do imóvel utilizado como almoxarifado, decorrentes de economia obtida a partir da negociação realizada no contrato inicial. Dessa forma, visando assegurar a correta aplicação dos recursos disponíveis e atender às necessidades imediatas da Secretaria, optou-se pelo remanejamento do valor para ações administrativas, com foco em melhorias operacionais, de modo a garantir a continuidade e eficiência dos serviços prestados. A medida observa os princípios da economicidade, eficiência e boa gestão dos recursos públicos, promovendo a adequada execução orçamentária dentro do exercício vigente.

METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Un. Medida	Produto	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2413	Manutenção da Coordenação de Material, Patrimônio e Almoxarifado Central	Qtde	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2200	2200	0,00

METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2413	Manutenção da Coordenação de Material, Patrimônio e Almoxarifado Central					
3181	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39.00	1.2500.000000-000000	290.000,00	160.000,00	130.000,00
Total da Redução						130.000,00

MARCELO DOS SANTOS FERRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que as metas físicas referentes a solicitação de elaboração de Projeto de Lei, possui adequação orçamentária e financeira e as metas previstas serão devidamente cumpridas e estão de acordo com a **Lei Nº 6.544, de 15 de julho de 2024 – PPA e sua alteração, na Lei Nº 6.619, de 27 de setembro de 2024 – LDO e sua alteração e na Lei nº 6.706, de 10 de dezembro de 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Proj/Ativ.	Meta Prevista	Meta Proposta	Obs.
2404 – Manutenção do Departamento de Apoio Administrativo da Secretaria Municipal de Administração	1	1	As metas serão executadas
2415 – Manutenção do Paço Municipal	2200	2200	As metas serão executadas
2410 – Manutenção do Departamento de Compras, Licitação e Contratos	1	1	As metas serão executadas
2420 – Gestão do Departamento de Frotas da Prefeitura	1	1	As metas serão executadas

Tangará da Serra – MT, 13 de novembro de 2025.

**MARCELO DOS SANTOS FERRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
COMPARATIVO DESPESA REALIZADA
SAD

Orgao : 4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade : 2 - DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO

Funcao : 04 - ADMINISTRAÇÃO

SubFuncao : 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa : 0002 - GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE

Acao : 02404 - MANUTENÇÃO DO DEPTO DE APOIO ADM DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

Ficha	Codigo Elemento	Nome Elemento	Codigo	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	ValorEmpenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
0622	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11500	00000000000000	720.560,00	655.560,00	508.389,90	508.389,90	508.389,90	15.000,00	132.170,10
3301	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	11500	00000000000000	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
0621	3.1.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	11500	00000000000000	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
2905	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	11500	00000000000000	0,00	1.100,00	899,19	899,19	899,19	0,00	200,81
2385	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	11500	00000000000000	2.000,00	2.000,00	155,81	155,81	155,81	500,00	1.344.81
0630	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11500	00000000000000	60.000,00	116.200,00	109.883,51	48.463,27	45.063,27	4.301,37	2.015,81
2386	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11500	00000000000000	20.000,00	20.000,00	16.532,99	13.893,99	13.893,99	0,00	3.467,01
0627	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	11500	00000000000000	70.000,00	104.600,00	102.710,59	59.423,48	48.427,75	40,00	1.849,41
0626	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	11500	00000000000000	10.000,00	13.100,00	13.100,00	13.100,00	13.100,00	0,00	0,00
0625	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11500	00000000000000	109.760,00	69.760,00	45.490,47	45.490,47	41.168,62	0,00	24.269,83
0624	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	11500	00000000000000	50.000,00	20.000,00	1.281,72	1.281,72	1.281,72	0,00	18.718,81
0623	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11500	00000000000000	19.225,48	19.225,48	8.946,15	8.946,15	8.058,15	0,00	10.279,83
0628	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	11500	00000000000000	5.000,00	22.000,00	20.000,00	8.923,14	8.923,14	1.250,00	750,00
Qtd. 13					1.066.745,48	1.063.745,48	827.390,33	708.967,12	689.361,54	21.091,37	215.263,78
Qtd. 13					1.066.745,48	1.063.745,48	827.390,33	708.967,12	689.361,54	21.091,37	215.263,78
Qtd. 13					1.066.745,48	1.063.745,48	827.390,33	708.967,12	689.361,54	21.091,37	215.263,78
Qtd. 13					1.066.745,48	1.063.745,48	827.390,33	708.967,12	689.361,54	21.091,37	215.263,78
Qtd. 13					1.066.745,48	1.063.745,48	827.390,33	708.967,12	689.361,54	21.091,37	215.263,78

Unidade : 6 - COORDENAÇÃO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO

Funcao : 04 - ADMINISTRAÇÃO

SubFuncao : 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa : 0002 - GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE

Acao : 02413 - MANUTENÇÃO DA COORD. DE MAT. PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO CENTRAL

Ficha	Codigo Elemento	Nome Elemento	Codigo	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	ValorEmpenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
2393	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11500	00000000000000	125.400,00	125.400,00	5.378,00	5.378,00	5.378,00	31.350,00	88.672,00
0678	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	11500	00000000000000	15.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
0674	3.1.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	11500	00000000000000	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
3267	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	12500	00000000000000	0,00	10.000,00	2.319,34	0,00	0,00	0,01	7.680,65



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

COMPARATIVO DESPESA REALIZADA

SAD

Ficha	Codigo Elemento	Nome Elemento	Codigo	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	ValorEmpenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
3181	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12500	00000000000000	0,00	290.000,00	160.000,00	75.551,75	75.551,75	0,00	130.000,00
2452	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	11500	00000000000000	4.000,00	4.375,00	4.375,00	4.375,00	4.375,00	0,00	0,00
2723	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	11500	00000000000000	0,00	44.000,00	18.929,50	18.929,50	18.929,50	0,00	25.070,50
0681	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11500	00000000000000	7.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00
0680	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	11500	00000000000000	10.000,00	8.025,00	6.430,47	4.093,00	4.093,00	0,01	1.594,52
0679	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11500	00000000000000	92.793,61	77.793,61	53.580,06	53.580,06	47.561,59	0,00	24.213,55
0676	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11500	00000000000000	20.000,00	20.000,00	2.460,83	2.460,83	2.215,47	0,00	17.539,17
0675	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11500	00000000000000	449.493,99	599.493,99	466.591,75	466.591,75	466.591,75	0,00	132.902,24
2450	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	11500	00000000000000	1.000,00	600,00	155,81	155,81	155,81	250,00	194.066,82
Qtd. 13					724.887,60	1.189.887,60	729.220,76	640.115,70	633.851,87	31.600,02	429.066,82
Qtd. 13					724.887,60	1.189.887,60	729.220,76	640.115,70	633.851,87	31.600,02	429.066,82
Qtd. 13					724.887,60	1.189.887,60	729.220,76	640.115,70	633.851,87	31.600,02	429.066,82
Qtd. 13					724.887,60	1.189.887,60	729.220,76	640.115,70	633.851,87	31.600,02	429.066,82
Qtd. 13					724.887,60	1.189.887,60	729.220,76	640.115,70	633.851,87	31.600,02	429.066,82

Unidade : 7 - DEPARTAMENTO DE FROTAS, COMPRAS, LICITAÇÃO E CONTRATOS

Funcao : 04 - ADMINISTRAÇÃO

SubFuncao : 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa : 0002 - GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE

Acao : 02410 - MANUTENÇÃO DO DEPTO DE COMPRAS, LICITAÇÃO E CONTRATOS

Ficha	Codigo Elemento	Nome Elemento	Codigo	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	ValorEmpenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
0689	3.1.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	11500	00000000000000	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
2182	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	11500	00000000000000	7.000,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00
2183	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	11500	00000000000000	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2727	3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	11500	00000000000000	0,00	16.300,00	6.119,90	6.119,90	6.119,90	0,00	10.180,20
2726	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11500	00000000000000	0,00	34.500,00	12.691,27	12.691,27	12.691,27	0,00	21.808,73
2390	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11500	00000000000000	10.000,00	10.000,00	4.112,00	3.084,00	3.084,00	2.500,00	3.388,78
0695	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11500	00000000000000	30.000,00	2.700,00	2.296,82	1.800,00	1.800,00	0,00	403,78
0694	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	11500	00000000000000	10.000,00	2.800,00	2.736,00	2.736,00	2.736,00	0,00	64,00
0693	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11500	00000000000000	225.745,63	165.745,63	119.991,24	119.991,24	107.936,47	0,00	45.754,00
0692	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	11500	00000000000000	50.000,00	80.000,00	79.717,42	79.717,42	79.717,42	0,00	282,00
0691	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11500	00000000000000	40.116,16	40.116,16	12.081,86	12.081,86	10.829,57	0,00	28.034,00
0690	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11500	00000000000000	1.728.859,00	1.758.859,00	1.379.818,27	1.379.818,27	1.379.343,60	0,00	379.040,00
2283	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	11500	00000000000000	15.000,00	15.000,00	11.534,07	11.534,07	11.534,07	0,00	3.465,93



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
COMPARATIVO DESPESA REALIZADA

SAD

Qtd. 13				2.126.920,79	2.126.920,79	1.631.098,85	1.629.574,03	1.615.792,30	2.500,00	493.321,94	
Acao : 02420 - GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE FROTAS DA PREFEITURA											
Ficha	Codigo Elemento	Nome Elemento	Codigo	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	ValorEmpenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
2909	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12501	00000000000000	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
2598	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	11500	00000000000000	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	500,00	1.500,00
2597	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11500	00000000000000	21.328,00	21.328,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.328,00
2596	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11500	00000000000000	141.547,02	41.547,02	0,00	0,00	0,00	0,00	41.547,02
2599	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11500	00000000000000	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	750,00	2.250,00
Qtd. 5				167.875,02	217.875,02	0,00	0,00	0,00	1.250,00	216.625,02	
Qtd. 18				2.294.795,81	2.344.795,81	1.631.098,85	1.629.574,03	1.615.792,30	3.750,00	709.946,96	
Qtd. 18				2.294.795,81	2.344.795,81	1.631.098,85	1.629.574,03	1.615.792,30	3.750,00	709.946,96	
Qtd. 18				2.294.795,81	2.344.795,81	1.631.098,85	1.629.574,03	1.615.792,30	3.750,00	709.946,96	
Qtd. 18				2.294.795,81	2.344.795,81	1.631.098,85	1.629.574,03	1.615.792,30	3.750,00	709.946,96	
Qtd. 44				4.086.428,89	4.598.428,89	3.187.709,94	2.978.656,85	2.939.005,71	56.441,39	1.354.277,66	
Qtd. total 44				4.086.428,89	4.598.428,89	3.187.709,94	2.978.656,85	2.939.005,71	56.441,39	1.354.277,66	

Assinado por 2 pessoas: MARCELO DOS SANTOS FERRO e VANDER ALBERTO MESSIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/3BFB-80EA-2BEB3-C019> e informe o código 3BFB-80EA-2BEB3-C019



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
RESERVA DE DOTAÇÃO
NOVEMBRO DE 2025

Certificamos

Ano: 2025

Alteração de Saldo: 111396/2025

Ficha: 2909

Número: 111396

Protocolo:

Que o Saldo de Crédito

Código: 04.122.0002.2.420

Fonte de Recurso: 1.2.501.0000.000.000.000 - Sem código de acompanhamento

Aberto Pelo Orçamento de 2025

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade Orçamentária: DEPARTAMENTO DE FROTAS, COMPRAS, LICITAÇÃO E CONTRATOS

Projeto/Atividade: GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE FROTAS DA PREFEITURA - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Elemento da Despesa: 4.4.90.52.00

Sofreu as Seguintes Alterações Orçamentárias

Histórico	Importância
SALDO ANTERIOR À ALTERAÇÃO	150.000,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA	150.000,00
SALDO APÓS A ALTERAÇÃO	0,00

Saldo da Reserva de Dotação

Histórico	Importância
VALOR EXECUTADO	0,00
SALDO	150000,00

Motivos Determinantes da Alteração

RESERVA ORÇAMENTÁRIA

Justificativa

RESERVA DE DOTAÇÃO PARA PLO Nº 363/2025

TANGARÁ DA SERRA, 13 de Novembro de 2025

Visto: _____

Confere: _____



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
RESERVA DE DOTAÇÃO
NOVEMBRO DE 2025

Certificamos

Ano: 2025

Alteração de Saldo: 111397/2025

Ficha: 3181

Número: 111397

Protocolo:

Que o Saldo de Crédito

Código: 04.122.0002.2.413

Fonte de Recurso: 1.2.500.0000.000.000.000 - Sem código de acompanhamento

Aberto Pelo Orçamento de 2025

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade Orçamentária: COORDENAÇÃO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO

Projeto/Atividade: MANUTENÇÃO DA COORD. DE MAT. PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO CENTRAL - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00

Sofreu as Seguintes Alterações Orçamentárias

Histórico	Importância
SALDO ANTERIOR À ALTERAÇÃO	130.000,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA	130.000,00
SALDO APÓS A ALTERAÇÃO	0,00

Saldo da Reserva de Dotação

Histórico	Importância
VALOR EXECUTADO	0,00
SALDO	130000,00

Motivos Determinantes da Alteração

RESERVA ORÇAMENTÁRIA

Justificativa

RESERVA DE DOTAÇÃO PARA PLO Nº 363/2025

TANGARÁ DA SERRA, 13 de Novembro de 2025

Visto: _____

Confere: _____



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3BFB-80EA-2BE3-C019

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCELO DOS SANTOS FERRO (CPF 989.XXX.XXX-20) em 14/11/2025 10:08:23 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: AC VALID RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 14/11/2025 16:46:14 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/3BFB-80EA-2BE3-C019>